

Entidade Seguradora

Quem é?

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., doravante designada de Allianz Portugal, com sede na Rua Andrade Corvo, 32, 1069-014 Lisboa e NIPC 500 069 514.

Contactos: telefone + 351 213 165 300, telefax + 351 213 165 570, e-mail: info@allianz.pt, internet: www.allianz.pt.

Quem a Supervisiona?

A Allianz Portugal é uma empresa portuguesa sujeita à supervisão da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O contrato de seguro

Quais os módulos do Allianz Cyber Risks e quais as coberturas incluídas?

O **Allianz Cyber Risks**, disponibiliza 4 módulos, cada um deles a pensar nas necessidades de segurança da sua empresa, e sempre focados em duas vertentes: a prevenção e em caso de ataque cibernético.

No âmbito da prevenção, o **Allianz Cyber Risks** garante um conjunto de coberturas, tais como, aceder a uma plataforma online para detetar as vulnerabilidades dos seus equipamentos e proceder à sua correção.

E em caso de ataque cibernético, garante diversos custos, destinados a repôr o sistema informático da empresa na situação em que estava antes do ataque, tais como a desinfeção de vírus, a reposição dos dados e software, entre outras. Adicionalmente, está sempre incluída uma cobertura de Responsabilidade Civil e Perda de Lucros.

O que não está incluído?

Entre outras exclusões, o **Allianz Cyber Risks** nunca garante: No âmbito da cobertura de Responsabilidade Civil:

- atos e omissões dolosos do Segurado;
- a responsabilidade contratual;
- o pagamento de **royalties** ou taxas de licença;
- a responsabilidade civil dos fornecedores de serviços externos.

No âmbito das coberturas de Assistência (preventivas e pós-incidente):

- o suporte para aplicações não standard desenvolvidas especificamente para o Segurado;
- o suporte e/ou atualizações de software utilizados pelo Segurado sem as licenças necessárias em vigor;

- As violações de dados que não são protegidas pelo Segurado, tais como dados entregues e protegidos por um serviço de computação em **cloud** ou dados da página **web** hospedados em servidores de terceiros.

Pode encontrar a lista total de exclusões nas Condições Contratuais do Contrato de Seguro.

Qual a duração do Allianz CyberRisicos?

Por princípio, o **Allianz Cyber Risks** tem a duração de 1 ano.

Na primeira anuidade, o período do contrato poderá ser ligeiramente inferior ou superior a um ano, sendo que poderá optar por indicar como data de renovação da anuidade:

- O 1º dia do mês em que contratou o seu seguro;
- O 1º dia do mês seguinte à da contratação do seguro.

Caso não nos indique a sua preferência a Allianz Portugal assumirá a 1ª opção. Fixada a data de renovação, nos anos seguintes o contrato será automaticamente renovado por períodos de 1 ano, caso não seja manifestado por uma das partes o interesse em terminar o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual;

O não pagamento do seguro até à data limite de pagamento determina a não renovação ou a resolução automática do contrato.

O contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo cliente ou pela Allianz Portugal, desde que por Justa Causa.

Qual o custo do seguro e como pagar?

O valor do seguro depende das características de cada empresa e do módulo escolhido. O pagamento poderá ser efetuado através de Sistema Automático de Débito em Conta, do seu Mediador ou por Multibanco.

Como posso fazer alterações no meu contrato?

Caso pretenda fazer alterações ao seu **Allianz Cyber Risks** deve realizar, um pedido de alteração, por escrito, devidamente assinado, onde deverá constar o número da Apólice, o seu nome e número de identificação fiscal e o que pretende alterar. As alterações pedidas, salvo raras exceções só poderão ser realizadas na data de vencimento da apólice e os pedidos devem ser comunicados à Allianz Portugal com 30 dias de antecedência.

Sinistros

E se ocorrer um acidente, o que deve fazer?

Comunicar o sinistro à Allianz Portugal, por escrito, no prazo máximo de 8 dias, a contar da data do seu conhecimento, explicando as suas circunstâncias, causas eventuais e consequências.

Caso pretenda utilizar os serviços de assistência disponíveis no seu **Allianz Cyber Risks**, deve contactar 210 004 185.

Em caso de sinistro, que parte das despesas fica a cargo do Segurado/Pessoa Segura?

No ato de pagamento de qualquer prestação ao abrigo das garantias do contrato, a Allianz Portugal poderá proceder ao prévio desconto da franquia, valor a seu cargo em caso de acidente, caso a houver, bem como de quaisquer quantias que lhe forem devidas pelo Tomador do Seguro e relacionadas com o mesmo contrato, incluindo as frações de prémio que eventualmente faltarem para o integral pagamento do prémio da anuidade em curso.

Questões legais

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade).

O Provedor do Cliente, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos Clientes e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Tomador de Seguro poderá ainda solicitar a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu Apoio ao Cliente.

Outras Declarações Prévias Obrigatórias

Após o processo de subscrição e ao conferir os dados e elementos constantes das presentes Condições Particulares, o Tomador de Seguro irá declarar, expressamente e para os legais efeitos, previstos em cada um dos regimes seguintes:

1.Regime legal da validade das Declarações iniciais: Que garante ter declarado com exatidão todas as circunstâncias do seu conhecimento e relevantes para a apreciação do risco pela Allianz Portugal, independentemente de lhe terem sido questionadas; e declara nada ter omitido que possa induzir a Allianz Portugal em erro, na apreciação do risco proposto, ainda que a proposta resulte das declarações que transmitiu

ao mediador e foram por este transcritas para os ecrãs de subscrição, aceitando que, em caso de incumprimento doloso deste compromisso, a Allianz Portugal, nos termos legais, invoque a anulação do contrato, com possibilidade de retenção dos prémios pagos; ou que, em caso de incumprimento negligente, possa optar entre propor uma alteração do contrato e do respetivo prémio, ou fazer cessar o contrato, demonstrando que em caso nenhum cobre os riscos relacionados com o facto omitido ou declarado inexatamente.

2. Regime legal do Pagamento dos prémios: Que reconhece que, nos termos do Regime Jurídico do Contrato de Seguro (aprovado pelo Decreto-Lei nº 72/2008, de 16/Abril), a cobertura dos riscos depende do prévio pagamento dos prémios; que a falta de pagamento do prémio ou fração, na data devida, impede a prorrogação do contrato e implica a resolução automática nessa mesma data; que a falta de pagamento de um prémio de montante variável ou de um prémio adicional resultante de uma modificação do contrato fundada num agravamento superveniente do risco, também implica a sua resolução automática; que o não pagamento, até à data do vencimento, de um prémio adicional resultante de uma modificação contratual, determina a ineficácia da alteração, subsistindo o contrato com o âmbito e nas condições que vigoravam antes da pretendida modificação, a menos que tal se revele impossível, caso em que se considera resolvido na data do vencimento do prémio não pago.

Telefones Úteis

213 165 300 (Serviço de Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h30 - 19h00)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações
- Informações sobre acidentes

210 004 185 (Serviço de Atendimento de Assistência)

- Assistência Informática (2ª a 6ª feira das 9h00 às 00h00 e fins de semana e feriados das 10h00 às 20h00)
- Informática In situ: (2ª a 6ª feira das 9h00 às 18h00)
- Proteção Jurídica: (2ª a 6ª feira das 9h00 às 16h45)

Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Dados Pessoais:

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais abaixo : como o fazemos, que tipo de dados pessoais e porque os recolhemos e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada disponível em <https://www.allianz.pt/protecao-dados>.

Informação básica sobre a Proteção de Dados	
Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do Tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou Privadas.
Informação Adicional	Pode consultar a informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/protecao-dados